



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
COM OSC**

José Renato das Chagas, Prefeito Municipal de Portão, no uso de suas atribuições legais, autoriza a celebração de Termo de Colaboração com a **OSC, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Novo Hamburgo, Av. Pedro Adams Filho, 1974, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 91.695.577/0001, por ser o projeto de interesse público, pois tem a objeto acolhimento institucional de jovens e crianças do município de Portão, em situação de risco social no Município de Portão.

Portão (RS), em 01 de SETEMBRO de 2019.

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL